



PLANO DE AÇÃO

O momento difícil que a Educação Física (EF) atravessa exige uma ação concertada dos profissionais e do seu Movimento Associativo. A Moção, hoje aprovada em Congresso Nacional Extraordinário, enquadra os problemas essenciais e define os princípios que orientam a nossa intervenção futura.

Este plano pretende, em articulação com a Moção, estabelecer as ações que devemos assumir até ao próximo Congresso Nacional, marcado para novembro de 2012, no sentido de continuarmos decididos na defesa da qualidade da Educação Física dos nossos alunos.

DESAFIAR O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

ESCOLAS/PROFESSORES EF

1. Fazer aprovar em Conselho Pedagógico (CP) a manutenção da carga horária, anteriormente definida, ou se possível aumentá-la, **garantindo, no mínimo, 3 aulas semanais**;
2. Colaborar na definição de critérios de elaboração de horários (aspetos específicos da EF) e intervir junto da equipa responsável pela elaboração de horários, em cada escola, garantindo a **distribuição equilibrada da carga horária ao longo da semana**;
3. Criar **Departamento de Educação Física e Desporto Escolar** (possibilidade prevista legalmente pelo DL nº 137 de 2 de julho de 2012);
4. Reunir com a **Associação de Pais e Encarregados de Educação da escola**, informando sobre as finalidades e objetivos da disciplina e o seu papel na formação dos seus educandos. Esclarecer e desfazer equívocos sobre a avaliação, apresentando alternativas para, sem discriminar alunos e/ou disciplinas, garantir equidade no acesso ao ensino superior;
5. Assumir os **Programas Nacionais de Educação Física** (PNEF) como referência decisiva para o desenvolvimento da EF e as **Normas de Referência** para o Sucesso em EF como garante da equidade avaliativa em todas as escolas;
6. Elaborar projetos de EF articulados (**plano plurianual**) entre ciclos de escolaridade, do **1º ao 9º/12º ano**, e aprovar em CP formas de **supervisão e coadjuvação da EEFM no 1º ciclo** das escolas agrupadas;
7. Construir e implementar um **sistema de apuramento de resultados** na disciplina de EF (dar prioridade aos anos finais de ciclo), que testemunhem **as aprendizagens e o desenvolvimento** dos alunos e a prática pedagógica em EF;
8. Elaborar **projetos plurianuais** de Desporto Escolar (DE) nos agrupamentos de escolas, rentabilizando recursos humanos e materiais, **garantindo coerência e possibilidades** de sucesso do Projeto Educativo das escolas agrupadas.

Dar a conhecer ao CNAPEF/SPEF (Observatório da EF e DE):

9. A **matriz curricular aprovada** na escola (carga horária e sua distribuição), eventuais problemas e bloqueios;
10. Os eventuais **constrangimentos, problemas e dificuldades** de aplicação dos programas de EF, das Normas de Referência e de legitimação da EF;



11. A **caracterização da escola** relativamente à situação dos alunos no final do 12º ano no que se refere à **influência da classificação de EF** na média dos alunos (alargando, se possível, a análise à comparação com as restantes disciplinas da formação geral);
12. Os dados resultantes do **processo de apuramento de resultados** já implementado;
13. Os **documentos**, aprovados na escola (CG, CP, DEF, DT, ...) que **sustentem as decisões** de organização e distribuição da carga horária, do estatuto avaliativo da disciplina e do valor social e formativo da EF.

MOVIMENTO ASSOCIATIVO: SPEF/CNAPEF/APEF'S

1. Implementar as **orientações** definidas na **Moção** e **coordenar e dinamizar** a realização do **Plano de Ação**;
2. Criar o **Observatório de Educação Física e Desporto Escolar**, promovendo a realização de **estudos** e outras ações de caracterização, análise e **qualificação** da prática pedagógica da EF e do DE;
3. Organizar um **dossiê** que reúna os documentos que permitem **historiar o processo** desencadeado pelas decisões do Ministério da Educação contra a educação e a educação física dos nossos alunos. O **dossiê** deverá ser utilizado e **divulgado** junto de todas as **entidades e individualidades** que acharmos por conveniente;
4. Entregar à Sra. **Presidente da Assembleia da República**, para os devidos efeitos, a **Petição “Em defesa da Educação Física - Não há Educação sem Educação Física”**, com mais de **10 mil** assinaturas;
5. Reunir com as **Confederações de Pais** para promover ações conjuntas de informação e esclarecimento, junto de pais e EE's, sobre as **decisões** tomadas pelo MEC, nomeadamente no que respeita à **EF no 1º CEB**, à **carga horária** da disciplina, à **avaliação** no ES e ao **projeto de DE**;
6. Reunir com o **Conselho de Escolas** e com as **Associações de Diretores** (ANDAEP e ANDE), no sentido de procurar as soluções de enquadramento, organização e desenvolvimento curricular da disciplina que melhor sirvam a qualificação do seu processo de ensino e aprendizagem;
7. Estabelecer **parcerias** com as **escolas de formação**, no sentido de **alargar e congregar** a discussão e análise sobre a EF e DE, promovendo **plataformas de entendimento** que orientem a construção de soluções de desenvolvimento futuro;
8. Aprofundar a **colaboração** com **instituições na área da Educação e do Desporto** no sentido de promover e reforçar o **valor social e educativo da EF e do DE**, nomeadamente, a Presidência da República, a Assembleia da República, o Ministério da Educação, a Secretaria de Estado do Desporto, a Direção Geral de Saúde, as Federações Desportivas e as Autarquias;
9. Reforçar a colaboração com **individualidades** de reconhecido **mérito social e académico**, solicitando **pareceres** e outras formas de intervenção;
10. Divulgar junto dos **média**, e outras fontes de informação, as nossas posições e a sua fundamentação, utilizando **todos os meios** ao nosso alcance;
11. Organizar o **9º CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA** a realizar no próximo mês de novembro como lema **“Desafiar o presente para construir o futuro”**.